



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO N° 46/2025

AUTOR: WAHINGTON DE SOUZA MILHOME

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, depois de ouvido o plenário, requer a vossa excelência, Prefeito Municipal, que seja viabilizada, com urgência, por meio da Secretaria Municipal de Educação ou setor competente, a ampliação e melhorias na estrutura física da Creche Municipal Ana Luiza, com as seguintes providências:

1. Construção de uma sala destinada ao descanso das crianças, permitindo a separação entre meninos e meninas durante o momento de repouso;
2. Construção de um banheiro exclusivo para os funcionários, assegurando melhores condições de higiene e atendimento às normas trabalhistas;
3. Instalação de armários organizadores, para armazenamento adequado de cobertores, brinquedos e demais materiais utilizados na rotina da creche;
4. Substituição do piso atual da unidade, tendo em vista que o revestimento é escorregadio, oferecendo riscos de acidentes às crianças e servidores, sendo necessária a instalação de piso antiderrapante e seguro.

JUSTIFICATIVA:

A Creche Municipal atende diariamente dezenas de crianças e tem papel essencial no cuidado, socialização e educação infantil em nosso município. No entanto, a unidade apresenta deficiências estruturais que precisam ser corrigidas com urgência. A criação de um espaço de descanso separado por gênero respeita a privacidade das crianças e segue orientações educacionais. A ausência de banheiro exclusivo para funcionários compromete a dignidade e a higiene no ambiente de trabalho. A falta de armários dificulta a organização dos materiais, enquanto o piso atual representa um perigo real para a integridade física de todos os que frequentam a creche.

Tais melhorias visam garantir mais segurança, funcionalidade e qualidade no atendimento às crianças e melhores condições de trabalho aos servidores da unidade.

Desta forma, solicito a aprovação da referida Indicação pelos meus pares desta Casa.

Plenário Leopoldo c. de oliveira, aos 18 dias do mês de agosto de 2025.

WAHINGTON DE SOUZA MILHOMEM
Vereador